

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 489-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024**.

Contratação Direta – Designer/Projetos gráficos emergencial

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação emergencial de profissional de designer para atender às demandas relacionadas à função de designer na equipe de Comunicação do Conservatório de Tatuí.</p> <p>Descrição dos serviços a serem prestados:</p> <p>Escopo dos Serviços: Desenvolvimento de Artes para Redes Sociais: o Formatos: Feed, Carrossel, Stories o Plataforma: Instagram (@conservatoriodetatui) Criação de Thumbnails: o Destinados para exibição em telão e TV Cartazes Impressos: o Formato: A3 Cards para WhatsApp: o Criação de artes otimizadas para envio via aplicativo Pop-up para Site: o Layout de pop-up para o site do Conservatório Banners e Outdoor: o Criação de artes para divulgação em formato outdoor e banners Anúncios para Jornal: o Formatação de artes para anúncios impressos em jornais Ajustes em Réguas de Logos/Patrocinadores: o Revisão e ajustes em réguas de logos, conforme necessidade</p> <p>Vigência do contrato: 01 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

execução:

realização:

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas